



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Memorando-Circular nº 1/2023/SEE/DAVE

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Aos superintendentes e Diretores Escolares,

Assunto: Divulgação Edital do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2023

Comunicamos que em 15 de Março de 2023, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicou no Diário Oficial da União, o Edital nº 19 de 13 de março de 2023 (evento SEI 62810610) que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja 2023. De acordo com o órgão, a aplicação para o ensino fundamental e médio será realizada em 27 de agosto de 2023 e ocorrerá em todos os estados e no Distrito Federal.

A participação no Encceja Nacional 2023 é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não concluíram seus estudos na idade apropriada para cada etapa de ensino, desde que tenham, no mínimo, 15 anos completos para o ensino fundamental e, no mínimo, 18 anos completos no caso do ensino médio, na data de realização do exame. As inscrições começam em 25 de maio de 2023 e vão até o dia 02 de junho de 2023. Durante o mesmo período, os atendimentos especializados previstos no Edital deverão ser solicitados.

Gentileza dar ampla divulgação às escolas da circunscrição da SRE.

Cordialmente,

Júlia Drumond Campos e Silva
Superintendente de Avaliação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Julia Drumond Campos e Silva, Superintendente**, em 22/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62809882** e o código CRC **A14A4A0D**.